



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 01081/2019, de 07 de novembro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004906/2019-39,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 23 de setembro de 2019, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Francisco das Chagas Correia do Nascimento**, matrícula SIAPE n.º 396031, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Superintendência de Infraestrutura, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos de 01 de dezembro de 2016 a 01 de março de 2019.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor